



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	014
Proc.	215/2018
Resp.	<i>[Assinatura]</i>

## **LEI Nº 9.301**

**De 20 de junho de 2018**

**Autógrafo nº 151/18 - Projeto de Lei nº 164/18**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 08 de agosto de 2005 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º [...]**

**Parágrafo único.** A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

...

**Art. 5º [...]**

**III. Coordenador Adjunto;**

...

**Art. 6º** O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

**§ 1º** O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

16:54 30/07/2018 003846 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	015
Proc.	215/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

§ 2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 147.